



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO: Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva

ENDEREÇO: Rua Tangara - Bairro Vô Brasil - Nonoai – RS

ÁREA EXISTENTE: 764,00m² **ÁREA A SER AMPLIADA:** 70,08m²

ÁREA TOTAL APÓS REFORMA E AMPLIAÇÃO: 834,08m²

MATRÍCULA: 10.552

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo discriminar as características e componentes relativos à obra a ser executada, bem como os materiais que deverão ser empregados e seus devidos detalhamentos e respectivas especificações técnicas. Além de elencar as diversas etapas e materiais da obra, bem como racionalizar e organizar a mesma.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para a perfeita execução da obra, deverá ser observado o conjunto de disposições descritas, sendo que os mesmos serão rigorosamente observados e seguidos pela empresa construtora contratada para a execução da obra em sua totalidade.

É de fundamental importância que se mantenha a limpeza do canteiro de obras, a segurança, a ordem e a iluminação do mesmo. Para que se cumpram as determinações de rapidez, economia e qualidade, bem como a perfeita organização racional da obra será imprescindível a observância deste em consonância com as normas de segurança e medicina do trabalho – NR 18 – aprovados pela portaria n.º 3214 de 08 de junho de 1978, assim como as demais normas regulamentadoras presentes neste.

3. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Edificação já existente quadra poliesportiva coberta, que será reformada e ampliada com a construção de vestiários com banheiros.

4. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Primeiramente será feita a limpeza necessárias na quadra existente, e de seu entorno de forma a preparar o terreno, para a execução das fundações da área a ser ampliada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Deverá ser levantando um almoxarifado com dimensões mínimas de 3,0mx2,0m com instalação de água e luz elétrica. Este ainda terá o piso de brita de brita e uma fiada de tijolo ao redor.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Será executado todo e qualquer movimento de terra necessário e indispensável para a obtenção dos níveis indicados nos projetos, e execução das fundações.

6. FUNDAÇÕES

Serão executadas fundações superficiais na área a ser ampliada com destinação aos vestiários e banheiros. Estas fundações serão compostas por blocos de sapata nas dimensões constantes em projeto de (70x70x30) cm, e vigas baldrame de (15x30) cm.

7. ESTRUTURA

7.1 Concreto

Deverá ser vibrado com a utilização de vibrador, e para que as ferragens não fiquem tocando a estrutura das formas deverá ser utilizados espaçadores na ferragem, que também auxiliam no cobrimento da armadura pelo concreto, para que não tenhamos ferragem expostas.

7.2 Contrapiso:

O contrapiso deverá ser executado na área dos vestiários e banheiros, após estarem com o solo devidamente compactado, com uma camada de brita com espessura de 2cm, e após colocação de uma lona preta e após malha de ferro, e após o lançamento do concreto. O contrapiso deverá ser executado com aditivo impermeabilizante

8. ALVENARIAS

As paredes e painéis internos e externos serão em alvenaria convencional, executada com bloco estrutural, conforme medidas do projeto arquitetônico, com argamassa de cimento, cal e areia. Nos vãos de janelas e portas serão executadas vergas e contra vergas. As vergas e contra vergas deverão passar no mínimo 30 cm para cada lado além do vão da janela ou porta.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

9. ABERTURAS

As portas dos banheiros serão em alumínio anodizado branco. Já as portas que dão acesso a quadra serão executadas em ferro, nas dimensões constantes em planta baixa, estas portas serão de abrir com barra antipânico, e um portão de correr em alumínio. As janelas serão do tipo basculante nos banheiros bem como as que fazem parte do fechamento da área da quadra. As basculantes são de ferro pintadas na cor branca, todas deverão estar funcionando perfeitamente.

Ferragens:

As ferragens constantes em todas as aberturas deverão estar funcionando perfeitamente quando as aberturas estiverem instaladas, os acabamentos das ferragens quando em portas de alumínio deverão obedecer o mesmo padrão. As ferragens das janelas basculantes deverão seguir o padrão do material utilizado para confecção das mesmas.

10. VIDROS

Os vidros das basculantes do vestiários/banheiros serão tipo fantasia, modelo mini boreal.

As espessuras dos vidros deverão obedecer às normas da "ABNT" e deverão ser do tipo temperado incolor.

11. IMPERMEABILIZAÇÕES

Fundação e Viga Baldrame

Será aplicado junto a viga baldrame duas demãos de hidroasfalto como base para aplicação da manta SikaBaldrame ou similar.

Vestiários/Banheiros

Inicialmente será feita a regularização da superfície com argamassa de cimento e areia, obedecendo à inclinação mínima de 1% em direção aos ralos. Nos vestiários no lado em que for ficar os chuveiros no piso e na parede até a altura de 30 cm deverá ser aplicado duas demãos de Sika100 ou similar para evitar infiltrações.

12. COBERTURA

Estrutura do telhado: A estrutura do telhado será em madeira tratada de espécie resistente, sendo apoiada diretamente sobre a laje.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Telhas: As telhas serão em fibrocimento cimento 6mm, obedecendo as inclinações indicadas no projeto arquitetônico.

Rufos: Os rufos serão executadas em chapa galvanizada nº 24.

13. FORROS E BEIRAIS

Nos beirais da área ser ampliada com destinação para vestiários/banheiros este será em PVC com largura de 0,45cm.

O forro dos vestiários e banheiros que é laje pré-moldada, este deverá ser chapiscado, rebocado (desempenado) e deve ser aplicado a massa corrida direto sobre o reboco (desempenado).

14. REVESTIMENTO DE PISO

Nos ambientes de vestiário/banheiros o acabamento sobre o contrapiso de concreto será com piso de cerâmico de 1ª qualidade nas dimensões de 45x45cm, e PI III, assentadas com argamassa coerente com o tamanho e aplicado conforme indicado pelo fabricante da mesma.

15. REVESTIMENTO DE PAREDE

As paredes internas dos vestiários e banheiros deverão ser chapiscadas e rebocadas para receber o azulejo. O azulejo deverá ser assentado obedecendo o espaçamento entre as peças indicada pelo fabricante, para o perfeito alinhamento entre as peças deverá ser feito a utilização de espaçadores.

16. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalações de Água Fria:

As instalações serão executadas observando-se as indicações dos projetos. Os condutores e conexões serão todos em PVC. Os registros de gaveta e de pressão serão de latão. Os vestiários/banheiros terão pontos de chuveiro, para o vaso sanitário e para o lavatório.

Tratamento de esgotos:

A rede de esgoto será executada com tubos e conexões em PVC de acordo com as normas específicas. O tratamento dos efluentes será por sistema Fossa Séptica – Filtro, de acordo com normas e projetos específicos. Serão instaladas caixas de inspeção conforme projeto específico.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações serão executadas conforme projeto e memorial descritivo específico, seguindo-se as normas da ABNT e das Concessionárias Locais. Os componentes das instalações elétricas serão: fios, cabos, eletrodutos, interruptores e tomadas de marca a ser definida posteriormente, todos de acordo com as normas específicas.

18. PINTURA

Deverá ser executada a pintura esmalte nas portas, bem como todos os itens metálicos da edificação que não recebam acabamento de fábrica.

A superfície de ferro a ser pintada receberá, primeiramente, uma demão de fundo para metais especificados.

Após a secagem completa do fundo, a superfície deverá receber duas ou mais demãos de tinta esmalte.

19. EQUIPAMENTOS:

Será instalada conjunto para jogos de futsal, as traves oficiais em tubo de aço galvanizado, pintura primer com tinta esmalte e redes de polietileno fio 4mm.

20. ENTREGA DA OBRA:

A obra será entregue completamente livre de entulhos, com seus equipamentos testados e em perfeito funcionamento.

Responsável Técnico
Eng. Mateus Beloti Trombetta
CREA-RS 213044

Proprietário
Prefeitura Municipal de Nonoai RS
CNPJ: 91.567.974/0001-07